



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 68.º-A

Transferência do património anexo ao Farol de São Jorge  
para a Região Autónoma da Madeira

Durante o ano de 2021, o Governo procede à transferência para a Região Autónoma da Madeira da titularidade dos espaços habitacionais contíguos ao Farol de São Jorge e promove a transferência dos imóveis anexos ao Farol de São Jorge para o património da Região Autónoma da Madeira e para a autonomia patrimonial, sem componente onerosa para a Região Autónoma, devendo ser sempre assegurado que o dispor e administrar daquele património contribui para o reforço da coesão económica e social, e que deverá permanecer sob o controlo público.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,  
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Foram aprovadas iniciativas parlamentares por parte da Assembleia Legislativa da Madeira e por parte da Assembleia da República no sentido da materialização do objeto da presente proposta. Foram já concretizadas diversas diligências no sentido ser efetivada a transferência das instalações anexas ao Farol de São Jorge, sem que da parte do Governo tenha existido a correspondente eficácia concretizadora. Na articulação do Governo Regional da Madeira com o Governo da República aquelas questões foram ao longo dos anos agendadas para uma eventual efetivação da transferência pelo Estado daquele património.

Com a presente proposta o PCP pretende contribuir para a resolução dos problemas associados ao prolongamento das atuais condições de abandono e degradação das instalações anexas ao Farol de São Jorge, que não dignificam a República e não prestigiam as funções de soberania do Estado na Região Autónoma da Madeira. Aliás, recorrentemente constitui motivo de escândalo público na Região a publicação de notícias sobre a forma displicente como o Estado tem deixado ao abandono o seu património naquele espaço territorial.